

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 005 /2020 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pelas empresas **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, acerca do Edital da Licitação Presencial LRE nº 005/2020 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de prolongamento da canaleta do berço 100, localizado no Porto do Itaqui (administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP) em São Luís, Estado do Maranhão. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

1. Haverá fornecimento de água por parte da EMAP, como mencionado na pág. 65 do edital, mas não diz se será potável?"

RESPOSTA1:

A EMAP fornecerá água potável para a obra. Para o consumo humano será responsabilidade da contratada.

QUESTIONAMENTO 2

2. Em que tensão será fornecida a energia para canteiro de obras e frentes de serviço? Qual a distância do ponto de alimentação até o início dos serviços nas canaletas?

RESPOSTA2

A EMAP disponibilizará energia em 380/220V.

QUESTIONAMENTO 3

3. Durante visita técnica, fomos informados de que teremos um espaço de 30m da borda das canaletas para a lateral maior do Píer, ao longo dos 80m de canaleta. Agradecemos confirmação;

RESPOSTA3:

Para execução da obra, considerando a necessidade de instalação de canteiro e disposição de material que será reutilizado, prevê-se a disponibilização desta faixa informada, podendo ser reduzida esta largura a depender da necessidade de operação. Reitera-se que no momento da execução isso tudo será alinhado junto à fiscalização.

QUESTIONAMENTO 4

4. No modelo de composições já estão incluídas as quantidades, inclusive de produtividades. Elas devem ser mantidas ou foram encaminhadas apenas para orientação (dando liberdade para quantidades diferentes)?

RESPOSTA4

A proponente deve montar sua composição, sendo a da administração apenas referencial. Poderão ser apresentados índices diversos do da administração, os quais serão analisados pela EMAP.





QUESTIONAMENTO 5

5. Ainda nas composições, foi considerada a função de Calceteiro para o pavimento. Podemos substituí-la por Pedreiro ou outro cargo equiparado?

RESPOSTA5:

Poderá ser substituído. Como informado na resposta 4, as composições da administração são referenciais apenas. As composições das proponentes serão analisadas pela EMAP em momento oportuno.

QUESTIONAMENTO 6

6. O item 3.1 das composições considera o uso de um trator de esteiras. Podemos considerar uma retro escavadeira ou se faz necessário o primeiro?

RESPOSTA6

As composições da administração são referenciais. Se a atividade pode ser realizada com retroescavadeira, não há objeções de utilização deste equipamento.

QUESTIONAMENTO 7

7. A cortadora de piso com motor 4 tempos, considerada no item 5.1, pode ser substituída por arremates nos blocos com concreto?

RESPOSTA7:

Poderá sim, já que a exigência é que a atividade seja realizada. As composições das proponentes serão analisadas pela EMAP em momento oportuno.

QUESTIONAMENTO 8

8. Não há, nos desenhos publicados, detalhamento da aplicação das cantoneiras de ferro galvanizado. Poderiam nos disponibilizar?

RESPOSTA8

As cantoneiras serão fixadas à armação por meio de solda, prevista na planilha orçamentária (item 6.2.7), como se pode verificar no desenho 2020.01-DS-SCE-1200-0006, esta fixação se dará por meio de barra de aço Ø10mm com 20cm de comprimento.

QUESTIONAMENTO 9

9. No desenho 2020-01-DS-SCE-1200-0006, há o detalhamento das tampas, inclusive o detalhe das tampas na curva da canaleta. Assim como há o detalhamento das paredes da canaleta no desenho 2020-01-DS-SCE-1200-0002. Porém, não consta o detalhe das "paredes" nos pontos da curva da canaleta. Entendemos que há um quantitativo de forma, armação e concreto diferentes a serem considerados nesse ponto;

RESPOSTA9:

As armaduras da região das curvas das paredes da canaleta se encontram no desenho 2020.01-DS-SCE-1200-0005, posições N21 a N28. Quanto à forma, está no desenho 2020.01-DS-SCE-1200-0002. Todos os guantitativos levantados contemplam toda a extensão da canaleta.

QUESTIONAMENTO 10





10. Dado à falta dos detalhes mencionados, os quantitativos em planilha de forma, armação e concreto provavelmente serão alterados, correto?

RESPOSTA10

Não haverá alteração de quantitativos, pois os quantitativos levantados contemplam toda a extensão da canaleta.

QUESTIONAMENTO 11

11. Agradecemos indicação dos aterros sanitários homologados por este órgão.

RESPOSTA11:

A EMAP não homologa aterros sanitários, exige apenas que as empresas disponham os materiais provenientes de suas obras em aterros homologados pelos órgãos ambientais, ou seja, licenciados para operação e que a contratada apresente comprovação de tal disposição e licenciamento.

QUESTIONAMENTO 12

12. No certame é solicitado, para Administração da Obra, um Engenheiro Pleno. Perguntamos se podemos considerar um Engenheiro Trainee para acompanhamento em tempo integral e um Engenheiro Pleno para 10h semanais?

RESPOSTA12

Deverá ser fornecido conforme exigido no edital, ou seja, profissional pleno em tempo integral na obra.

São Luís/MA, 17 de março de 2020.

Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

